



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI Nº , DE 2022.
(Deputado Ney Leprevost)

Apresentação: 07/07/2022 18:48 - Mesa

PL n.1947/2022

Insere no Calendário Nacional de Eventos, do Ministério do Turismo, a tradicional Festa Beneficente da Tainha, do município de Guaratuba, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica inserida no Calendário Nacional de Eventos, vinculado ao Ministério do Turismo, a tradicional Festa Beneficente da Tainha, do município de Guaratuba no Estado do Paraná.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 07 de julho de 2022.

Deputado NEY LEPREVOST
(UNIÃO/PR)



* C D 2 2 3 1 8 9 0 4 9 3 0 0 * LexEdit



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Ney Leprevost
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD223189049300>



CÂMARA DOS DEPUTADOS

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa inserir a tradicional Festa Beneficente da Tainha, do município de Guaratuba, Estado do Paraná, no Calendário Nacional de Eventos, vinculado ao Ministério do Turismo.

A festa chegou a reunir cerca de 25 mil pessoas, ajudando a fomentar o turismo e a economia do município na baixa. A festa beneficente é realizada pela Tumy Instituição de Caridade e parceiros há 13 anos com o objetivo de angariar fundos para as atividades sociais que realizam. Entre elas, auxílio médico, auxílio moradia, auxílio alimentício, festas para pessoas carentes, cursos profissionalizantes, doações de cadeiras de rodas, andadores, muletas e assentos sanitários. São 30 anos de atuação em prol da população. Além da comida típica da região e de pratos com a tainha, o evento conta com shows, Festival da Canção, bingo e outras atrações.¹

Por isso, diante da importância cultural do tema, peço e conto com o apoio dos nobres Pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 07 de julho de 2022.

Deputado NEY LEPREVOST
(UNIÃO/PR)

¹ Fonte: <https://folhadolitoral.com.br/>



* C D 2 2 3 1 8 9 0 4 9 3 0 0 *

